



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº 094, 01 de setembro de 2025

Assunto: Implantação de fluxo integrado de urgência e blindagem técnica da regulação

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde para que, em parceria com o SAMU, a Brigada Municipal e demais setores envolvidos no atendimento às urgências, seja elaborado e implementado um fluxo integrado de atendimento, com os seguintes objetivos:

- Otimizar o tempo-resposta nas ocorrências de urgência e emergência, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento à população;
- Implantar a blindagem técnica da regulação, assegurando que os protocolos sejam seguidos de forma isenta, livre de interferências externas ou políticas;
- Estabelecer um protocolo único de atuação conjunta com a Brigada e UPA favorecendo a integração operacional entre os serviços e reduzindo falhas de comunicação;
- Promover reuniões periódicas de alinhamento entre SAMU, Brigada e Secretaria de Saúde, para avaliação contínua dos resultados e ajustes necessários.

A ausência de fluxos claros e de comunicação efetiva entre os órgãos responsáveis resulta em atrasos, retrabalho e, em casos graves, risco à saúde e à vida dos cidadãos. Com a devida integração, será possível reduzir o tempo-resposta, aumentar a resolutividade das ocorrências e garantir maior segurança tanto para os profissionais que atuam na linha de frente quanto para a população atendida.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2025.


Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO
EM 01/09/25

PRESIDENTE